

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5491, de 05 de abril de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município **DECRETA**:

Art. 1º - Nomear a servidora Júlia Arrivabeni, no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 05/04/2024 15:19:21

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 05/04/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10 136.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

CHARLES PARTO FOI FIXADO NESTA REFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 05/04/12024

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA IGUNICIPAL DE MARILANDIA EM, OS J. O. 120 29

Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo